



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

**ANO 2025 Edição Especial - quarta, 24 de dezembro de 2025. Pag. 01/01**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO**

**CONTRATO Nº 00182/2025**  
**DISPENSA Nº 00036/2025**

TERMO DE APOSTILAMENTO PARA INCLUSÃO  
DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE  
EMAS-PB E A EMPRESA CONTRATADA

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Emas – PB, com sede na Rua Vice Prefeito João Kennedy Gomes Batista, nº 02, Centro, Emas-PB, inscrita no CNPJ nº 08.944.084/0001-23, neste ato representada por sua Prefeita Ana Alves de Araújo Loureiro, doravante denominada CONTRATANTE, e, do outro lado, a empresa **DISTRIBUIDORA ALVES E NOBREGA LTDA –CNPJ nº 63.169.861/0001-18**, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no processo da Dispensa de Licitação nº 00036/2025, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem celebrar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste exclusivamente na inclusão da dotação orçamentária que deixou de constar no contrato original, sem alteração do objeto, do valor ou das demais condições contratuais, nos termos do art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

1.2. O objeto do contrato permanece sendo a aquisição de computadores destinados à Biblioteca Municipal de Emas-PB, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Convênio Estadual nº 0033/2025.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. Fica incluída no contrato a seguinte dotação orçamentária, para fazer frente às despesas decorrentes da execução contratual:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 12 361 1002 1002 construção, ampliação e reforma de unidades escolares e aquisição de equipamentos - 15710000 transferência do estado referentes a convênios e instrumentos congêneres vinculados a educação - 000100 4490.52 99 equipamentos e material permanente. Convênio Estadual nº 0033/2025

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES**

3.1. Permanecem vigentes, ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento.

3.2. O presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar do contrato, para que juntos produzam seus efeitos legais.

E, para que produza seus efeitos, lavra-se o presente Termo de Apostilamento.

Emas-PB, 24 de dezembro de 2025.

Ana Alves de Araújo Loureiro  
**MUNICIPAL DE EMAS -PB**  
Prefeita constitucional